

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 55/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002993/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 326/2021/GR/UNIR, de 24 de maio de 2021, publicada no BS nº 46, de 10/06/2021, reconduzida pela Portaria nº 633/2021/GR/UNIR, 27/10/2021. publicada no BS nº 85 de 28/10/2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002993/2020-94.

Art. 2º A Comissão permanece assim composta: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES (presidente), Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396432, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/02/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873617** e o código CRC **CE8E823C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 56/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020424.000055/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020424.000055/2020-20.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1523776, AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 e ESTEVÃO RAFAEL FERNANDES, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1627821, para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/02/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873842** e o código CRC **78C8D09C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 59/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo 23118.012716/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 726, de 13 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 236, Seção 2, p. 34, de 16 de dezembro de 2021, em razão da titulação apresentada não atender às exigências do Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021:

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/Enfermagem	1º Rosa Maria Ferreira De Almeida	0327139	Porto Velho	23118.012716/2021-71

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/02/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873900** e o código CRC **FA2D7803**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 60/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000336/2022-74,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA, SIAPE nº 2282442, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia, *Campus* José Ribeiro Filho, da Universidade Federal de Rondônia, para participar do Encontro Estratégico da Rede Ciência Cidadã na Amazônia, na cidade de Quito, Equador, no período de 12/02/2022 a 19/02/2022 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/02/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873903** e o código CRC **8A57F739**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 61/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000306/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, Contador, SIAPE 241322, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 07/02/2022.

Art. 2º Dispensar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, Contador, SIAPE nº 1129708, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria/Substituto, a partir de 07/02/2022.

Art. 3º Designar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, Contador, SIAPE nº 1129708, para a Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 07/02/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/02/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873907** e o código CRC **CA529787**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 62/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000306/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, Contador, SIAPE nº 1129708, da Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 14/02/2022.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, Contador, SIAPE 241322, para a Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria, Função Gratificada (FG-1), a partir de 14/02/2022.

Art. 3º Designar o servidor ELITON DA SILVA SOUZA, Contador, SIAPE nº 1129708, para a Função de Coordenador de Contabilidade e Controladoria/Substituto, a partir de 14/02/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 02/02/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873924** e o código CRC **2BC00221**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 68/2022/GR/UNIR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.012385/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor MARCO ANTONIO DOMINGUES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0396841, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome dos Membros	SIAPE	Instituição	Função
Artur de Souza Moret	0396638	Universidade Federal de Rondônia	Titular
Giselda Brito Silva	1227196	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Titular
Iranilson Buriti de Oliveira	1298989	Universidade Federal da Paraíba	Titular
Gérson Rodrigues de Albuquerque	0414825	Universidade Federal do Acre	Titular
Roberto Mauro Cortez Motta	0435735	Universidade Federal Rural de Pernambuco	Titular
Wilma Suely Batista Pereira	2134385	Universidade Federal de Rondônia	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/02/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876135** e o código CRC **229C3961**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 71/2022/GR/UNIR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955384.000001/2018-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho de revisão dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto no âmbito da UNIR, considerando o Parecer n. 00083/2021/GAB/PFUNIR/PGF/AGU (SEI nº 0850569), conforme quadro a seguir:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
EDILEUZA CRISTINA DA ROZA	2007529	Coordenadoria de Provimento e movimentação de Pessoal
TAINA CABRAL SIQUEIRA	2105508	Diretoria de Administração de Pessoal
CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE	1738844	Departamento Acadêmico de Ciências da Computação
DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA	3063165	Departamento Acadêmico de Engenharia civil
JADIAEL RODRIGUES DA SILVA	1757143	Diretoria de Apoio à Política Acadêmica
ALZIRA MÁRCIA CASAGRANDE MAGALHÃES	212828	Diretoria de Apoio à Política Acadêmica

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/02/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876238** e o código CRC **2FDCEE78**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 72/2022/GR/UNIR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000558/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora ANGELIETE GARCEZ MILITÃO, matrícula SIAPE nº 1518615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação Física, *Campus* José Ribeiro Filho:

Nome do servidor	SIAPE	Lotação	Função
Célio José Borges	6396707	Dep. Acadêmico de Educação Física - PVH	membro
Mário Roberto Venere	1216192	Dep. Acadêmico de Educação Física - PVH	membro
João Guilherme Rodrigues Mendonça	396822	Dep. Acadêmico de Educação Física - PVH	membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/02/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876243** e o código CRC **A8E92BE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 74/2022/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002956/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos para proceder a eleição de membros suplentes para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIR, nos termos da Resolução nº 212/CONSAD, de 27/05/2020.

Art. 2º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- a) ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, SIAPE nº 1788385;
- b) CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, SIAPE nº 1104465;
- c) LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, SIAPE nº 1002952;
- d) MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, SIAPE nº 2035867;
- e) VALDINEI LEONES DE SOUZA, SIAPE nº 2150519.

§1º A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e a Assessoria de Comunicação (ASCOM) atuarão como suporte técnico da comissão.

§2º Em sua primeira reunião, a Comissão deverá escolher seu presidente entre os membros.

Art. 3º A comissão terá 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O processo eleitoral reger-se-á por edital, a ser publicado oportunamente, que passará a vigorar imediatamente após a sua divulgação no Boletim de Serviço da UNIR, disponibilizado eletronicamente.

Art. 5º Fica autorizada a utilização de ferramentas e *softwares* de fonte aberta (*Open Source*) para a realização de todo o procedimento eleitoral, inclusive inscrição de candidaturas e de votação por meio eletrônico.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/02/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876589** e o código CRC **9ED563FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 75/2022/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000006/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Segurança da Informação, Classificação e Proteção dos Dados (CSICPD), para o mandato de 2 (dois) anos, em consonância com a Resolução Nº 374, de 11 de novembro de 2021, conforme quadro abaixo:

Ord.	Representação	Servidores	Função	SIAPE
1.	Ouvidoria Institucional	Ivanda Soares da Silva	Titular	0396426
3.	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Sandro Adalberto Colferai	Titular	548023
4.	Assessoria de Comunicação (ASCOM)	Anael Francis Salgueiro Silva	Suplente	2246033
5.	Serviço de Acesso à Informação (SIC)	Patrícia Santos Araújo	Titular	1013022
6.	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA);	Francisco Alexandre Bellinassi Paim	Titular	1816446
7.	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA)	Eliane Bastos	Suplente	2992203
8.	Pró-Reitoria de Administração (PRAD)	Vastinei Sena de Farias	Titular	3137243
9.	Pró-Reitoria de Administração (PRAD)	Gabriela Fonteles Maio	Suplente	2115233
10.	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Andre Luiz Souza de Freitas	Titular	1459221
11.	Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Gelson Barros Cardoso	Suplente	1969215
12.	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	Fabricio Donizeti Ribeiro Silva	Titular	1569725
13.	Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação (DPDI)	Sidnei Silva Souza	Suplente	2157570
14.	Departamento de Ciências da Informação	Andréa Doyle Louzada de Mattos Dodebei Aymonin	Titular	
15.	Departamento de Ciências da Informação	Rosilene Agapito da Silva Llarena	Suplente	
16.	Departamento de Direito	Marcus Vinicius Rivoiro	Titular	1719984
17.	Departamento de Direito	Delson Fernando Barcelos Xavier	Suplente	1877802
18.	Área de Arquivologia	Bruno Gomes Da Silveira	Titular	3119362
19.	Área de Arquivologia	Ricardo Pádula Ribeiro De Castro	Suplente	1658485

Art. 2º A Comissão escolherá, dentre os membros, os servidores para a função de presidente, de vice-presidente e de secretário, e definirá o tempo de exercício dessas funções para os escolhidos, nos termos

do §2º do Art. 4º da Resolução nº 374, de 11 de novembro de 2021.

Art. 3º O membro suplente substituirá o membro titular em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/02/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876727** e o código CRC **C6494F3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 76/2022/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000549/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ERICA GONCALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, SIAPE nº 2126659, da função de Coordenadora de Compras e Licitações - CCL, Função Gratificada - FG-1, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/02/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877190** e o código CRC **B2C42180**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 77/2022/GR/UNIR, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000549/2022-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora KESSIA VIDAL FELIX, ocupante do cargo efetivo de Contadora, SIAPE nº 3121700, da função de Coordenadora de Compras e Licitações/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora KESSIA VIDAL FELIX, ocupante do cargo efetivo de Contadora, SIAPE nº 3121700, para a função de Coordenadora de Compras e Licitações - CCL, Função Gratificada - FG-1, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/02/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877216** e o código CRC **9D8610B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 78/2022/GR/UNIR, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003714/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 51/2022/GR/UNIR, de 25 de janeiro de 2022, publicada na seção 2, pg. 28, do DOU nº 18, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Autorizar o afastamento do País ao servidor JOÃO PAULO SARAIVA LEÃO VIANA, matrícula SIAPE nº 2078217, professor do magistério superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais do *Campus* de Porto Velho (DACS-PVH), no período de 09/02/2022 a 01/05/2022 (incluindo trânsito), para realizar estágio como pesquisador visitante, na University of Pittsburgh, em Pittsburg, EUA, com ônus limitado, em decorrência de Licença para Capacitação.

Art. 3º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/02/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878296** e o código CRC **915C0900**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 80/2022/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005226/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **DERCIO BERNARDES DE SOUZA** professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1713582, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Porto Velho, para cursar Pós-doutorado pelo Programa de Pós-graduação em Administração / PPGA, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre (RS), com ônus limitado, no período de 09/02/2022 a 09/02/2023, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 4º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o art. 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 5º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 6º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0879579** e o código CRC **B7BF1CB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2022/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.013032/2021-96.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **WENDELL FIORI DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 1676549, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe "7", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Porto Velho (DACED-PVH) para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes (DACED-ARQ), com fundamento no inciso II do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1401019, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe "4", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes (DACED-ARQ) para o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do *Campus* de Porto Velho (DACED-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, os servidores, em razão de suas remoções, terão no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/02/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0877220** e o código CRC **C0B9C4D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 15/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0876496);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 169/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 32/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, no Campus de Presidente Médici.

Art. 2º - **Dispensar** o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES**, SIAPE 2421577, designado pela Portaria n.º 169/2020/DCCL/PRAD/UNIR de 21 de Julho de 2020, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do referido Contrato, no Campus de Presidente Médici.

Art. 3º - **Designar** o servidor **CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO**, SIAPE: 2133265, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº. 32/2017/UNIR celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, no Campus de Presidente Médici.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/02/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875157** e o código CRC **A2FFC82D**.

Referência: Processo nº 999119606.000017/2018-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0875157



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 18/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0876210);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR que designa os servidores para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos campi de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Presidente Médici e Vilhena.

Art. 2º - Dispensar os servidores **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, SIAPE 3111881, referente à função de Fiscal Administrativo Titular e o servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES**, SIAPE: 2421577, referente a função de Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º - Designar os servidores **ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES**, SIAPE: 2421577, para exercer a função de Fiscal Administrativo Titular e o servidor **RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL**, SIAPE 3111881, para a função de Fiscal Administrativo Substituto relativo ao contrato 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos campus de Presidente Médici.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/02/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0876102** e o código CRC **8ECA6A67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 31/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008256/2021-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0877105/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1713975, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe B, Nível 2, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de **DOUTOR EM EDUCAÇÃO**, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de **22.07.2021** e financeiro a partir de **03.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 07/02/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877131** e o código CRC **38350F55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 32/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000982/2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **BRUNO CRESPO SOARES**, matrícula SIAPE nº **1715927**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 102 **para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **04/02/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35h	ILB	22/01/2021 a 19/03/2021
A Escrita do Texto Científico: Compreendendo e Praticando e os Gêneros Acadêmicos	40h	UNIR	29/03/2021 a 14/04/2021
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	ENAP	18/03/2021 a 07/04/2021
Excelência no Atendimento	20h	ILB	08/03/2021 a 02/05/2021
Gestão da Informação e Documentação: Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	ENAP	06/06/2021 a 26/06/2021
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	135h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/02/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877933** e o código CRC **B1E15DEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 12/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 999055373.000028/2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, definitivamente, a pedido, por motivo de saúde, independente do interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor **JOÃO PAULO BARROSO**, matrícula SIAPE nº 2157582, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra do *Campus* de Porto Velho (DNCET), para o Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários do *Campus* de Vilhena (DAELL-VHA), com fundamentos na alínea "b", inciso III, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/02/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878990** e o código CRC **CF644DE5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO 002/2022/DAMV/RM/UNIR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Portaria 137/2021/GR/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ivan Felismino Charas dos Santos SIAPE nº 3270901 para que participe do Curso promovido pela PROCEA sobre Acessibilidade, no dia 03 de março de 2022, a partir das 08:30hs (horário de Rondônia), no formato remoto, com posterior disseminação do conhecimento adquirido para os demais colegas. Esta ordem de serviço será por um período de 2 dias;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gómez Manrique
Vice-chefe do Departamento de Medicina Veterinária
Campus Rolim de Moura - Universidade Federal de Rondônia
Portaria 137/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/02/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879121** e o código CRC **F398469F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 13/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001004/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **YARA NASCIMENTO SOARES**, matrícula SIAPE nº 3121741, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), para a Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **RICARDO ALVES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2177813, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), para a Diretoria de Extensão e Cultura (DEC), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **MÁRCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2181952, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Extensão (CEXT), para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), com fundamentos no inciso I, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/02/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879265** e o código CRC **7D021FB0**.

Referência: Processo nº 23118.001004/2022-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0879265



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 35/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011142/2021-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0879417/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ROBINSON FRANCINO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2081301, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Educação, emitido pela Universidade Federal de Pelotas, com efeito acadêmico a partir de **10.08.2021** e financeiro a partir de **13.01.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/02/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879436** e o código CRC **04E96B5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 36/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.012198/2021-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ÂNGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA**, matrícula SIAPE nº 041529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 316 **para o nível 416**, com efeito financeiro a contar de **05/11/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Coreldraw	28h	SENAC	20/02/2018 a 09/03/2018
Robótica educacional: Mini Curso para Professores	40h	UNIR	14/10/2019 a 15/11/2019
Educação em tela: Analfabetismo	20h	UNIR	28/05/2020 a 03/06/2020
Estratégias de Ensino e Metodologias Ativas com o uso de Ferramentas Digitais	60h	UNIR	29/09/2020 a 15/12/2020
Aproveitamento de carga horária	30h	-	-
Carga horária total:	178h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/02/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879468** e o código CRC **F779119D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 38/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014375/2021-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0879255/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **HELOÍSA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, matrícula SIAPE nº 1728581, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.09.2019 a 16.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **17.09.2021** e financeiro a partir de **04.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879527** e o código CRC **79458992**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO 003/2022/DAMV/RM/UNIR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice-chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do Campus de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria Portaria 137/2021/GR/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Ivan Felismino Charas dos Santos SIAPE nº 3270901 para que participe do Curso promovido pela PROCEA sobre Acessibilidade, no dia 03 de março de 2022, a partir das 08:30hs (horário de Rondônia), no formato remoto, com posterior disseminação do conhecimento adquirido para os demais colegas. Esta ordem de serviço terá validade por um período de 30 dias;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gómez Manrique

Vice-chefe do Departamento de Medicina Veterinária
Campus Rolim de Moura - Universidade Federal de Rondônia
Portaria 137/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/02/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0879584** e o código CRC **B91F05DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 2/2022/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para o Auxílios Estudantis, do Edital Nº 01/PROCEA/UNIR/2022, conforme documentos SEI Nºs 0874133 e 0877896.

UNIDADE	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
ARIQUEMES	Maurício Jonas Weirich Urban	3158833	PRESIDENTE
	Elihebert Saraiva	2354707	MEMBRO
	Adailde Miranda da Silva Carvalho	1088687	MEMBRO
	Fernanda Alves Monteiro	3216539	MEMBRO
	Luis Fernando Polesi	2081184	MEMBRO
	Fabiany Moraes de Andrade	1876902	MEMBRO
	Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772	MEMBRO
CACOAL	Roberto de Paula	3060408	PRESIDENTE
	Rafaela Ferreira Afonso	1076723	MEMBRO
	André Jun Miki	2378686	MEMBRO
	Bernado Schmidt Teixeira Penna	3062438	MEMBRO
	Éverton Galhoti Coelho		MEMBRO
	Ronaldo Leão de Miranda		MEMBRO
	Angela de Castro Correia Gomes	1194325	MEMBRO
	Wesley Loose Ludtke	1867034	MEMBRO
	Ivan Dias Tavares	396913	MEMBRO
	Shirley Pinheiro Gonçalves Sanni	1795064	MEMBRO
	Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084	MEMBRO
GUAJARÁ-MIRIM	José Otávio Valiante	2349547	PRESIDENTE
	Daniel Oliveira de Souza	698322	MEMBRO
	Jane Suchett	3040519	MEMBRO
	Luciana Ribeiro Conz	3135810	MEMBRO
	Mateus da Silva Campos	1334164	MEMBRO
	Raone Holanda da Cruz	3110820	MEMBRO
	Sônia dos Santos	2126639	MEMBRO
	Mauro João Porto	2165749	PRESIDENTE
	Adão da Silva Oliveira	3120254	MEMBRO
	Ana Lúcia Denardin da Rosa	1802828	MEMBRO

JI-PARANÁ	Graziella Pinetti Passoni	2131279	MEMBRO
	Josilaine Cristina Brizidio	3111165	MEMBRO
	Tiago de Oliveira Lima	3121744	MEMBRO
	Quesle da Silva Martins	2282760	MEMBRO
	Márcio Costa de Araújo Filho	1995865	MEMBRO
PRESIDENTE MÉDICO	Alexandre Firmino Diógenes	3269983	PRESIDENTE
	Isabelle Naemi Kaneko	3269870	MEMBRO
	Vanessa Medeiros de Rebelo	3111841	MEMBRO
	Santina Rodrigues Santana	1805889	MEMBRO
	Mônica Gomes Monteiro Feitosa	2035867	MEMBRO
ROLIM DE MOURA	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	PRESIDENTE
	Osnir Francisco Otoni	2139406	MEMBRO
	Patrícia Regina Voigt	218252	MEMBRO
	Elaine Cosma Fiorelli Pereira	1328843	MEMBRO
	Cynthia Cristina Mota	1330834	MEMBRO
	Wilson Gomez Manrique	2427035	MEMBRO
	Franciele Monique Scopetc dos Santos	1240674	MEMBRO
VILHENA	Julliany Cristina de Oliveira Campos Brito	1866696	PRESIDENTE
	Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	MEMBRO
	Zane da Silva de Souza Santos	1596540	MEMBRO
	Josimari dos Santos da Conceição	2162563	MEMBRO
	Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954	MEMBRO
	Carmozina Gomes Teixeira	2268610	MEMBRO
	Poliana Dias Costa Silva	2161134	MEMBRO
	Leticia Mathias de Oliveira	104677	MEMBRO
	João Paulo Barroso	2157582	MEMBRO
PORTO VELHO	Aline Wrege Vasconcelos	1642288	PRESIDENTE
	Anna Kézya de Araújo Martins	1373814	MEMBRO
	Adriana Kreling Garcia	3122446	MEMBRO
	Yara Nascimento Soares	3121741	MEMBRO
	Marina da Cunha Carvalho	1205422	MEMBRO
	Edilene Silva do Nascimento Veloso	2258816	MEMBRO
	Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877	MEMBRO
	Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	396423	MEMBRO
	Marcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952	MEMBRO
	Daniel Delani	1836754	MEMBRO

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do Processo Seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Neiva Cristina de Araújo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 420/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878038** e o código CRC **3A2513B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 18/2022/CRM/UNIR

A DIRETORA DO CAMPUS ROLIM DE MOURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001054/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Processo Seletivo Especial de Discentes para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo, com os seguintes membros.

Composição da Comissão:

Rosilene Komarcheski, SIAPE 1902039 (Presidente da Comissão)

Luciana Soares da Cruz, SIAPE 1007524 (Membro)

Kachia Hedeny Téchio, SIAPE 2279404 (Membro)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora de *Campus*
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/02/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878536** e o código CRC **17E84E97**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 2/2022/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o processo 23118.008200/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Dr. Vasco Pinto da Silva Filho- SIAPE 3965953- para coordenador local na UNIR do Programa Capacitação Institucional - PCI em Computação oferecido pela Universidade Federal Fluminense-UFF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 04/02/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876657** e o código CRC **A0BF792D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 3/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o processo 23118.008200/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores para comporem a Comissão de Credenciamento de professores para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL):

Prof. Dr. Márcio Secco (Presidente).

Prof. Dr. Magnus Dagios (Membro).

Prof. Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá (Membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 04/02/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876740** e o código CRC **FC504F54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 16/2022/CRM/UNIR

A **Diretora do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: GÉSSICA RAUPP FERMIANO DA CRUZ

Data: 12/02/2022

Hora: 09:00h

Local: Ambiente Virtual

Título: "OCORRÊNCIA DE PARASITOS GASTRINTESTINAIS ECTOPARASITOS EM GATOS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE CACOAL-RO: análise sob a luz saúde única"

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (PCGA/UNIR-Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique (PPGRen/UNIR -Membro Titular/Externo)

Prof. Dr. Luiz Carlos Batista Turci (UNIR - Membro Titular/Externo)

Dra. Elka Machado Ferreira (Pesquisadora/Membro Titular -Externo)

Suplentes:

Prof. Dr. Angelo Covatti Terra (UNIR/Membro Suplente- Externo)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora de *Campus*
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/02/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0878441** e o código CRC **69385FEB**.

Referência: Processo nº 23118.000270/2020-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0878441



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 17/2022/CRM/UNIR

A **Diretora do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 23118.000270/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** do Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais-PGCA/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: MARIA LAIS DEVÓLIO DE ALMEIDA

Data: 16/02/2022

Hora: 09:00h

Local: Ambiente Virtual

Título: "AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS SANGUÍNEAS DE GATOS RESIDENTES EM CACOAL-RO: hemograma, bioquímica, hemoparasitos e saúde única"

Composição da Banca Examinadora de defesa:

Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (PCGA/UNIR-Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. Luiz Carlos Batista Turci (UNIR - Membro Titular/Externo)

Prof. Dr. Wilson Gómez Manrique (PPGReN/UNIR -Membro Titular/Externo)

Dra. Elka Machado Ferreira (Pesquisadora/Membro Titular -Externo)

Suplentes:

Prof. Dr. Angelo Covatti Terra (UNIR/Membro Suplente- Externo)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco
Diretora de *Campus*
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 07/02/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878444** e o código CRC **8AF9B932**.

Referência: Processo nº 23118.000270/2020-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0878444



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 1/2022/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.000600/2022-70

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para a recomposição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso De Recursos Naturais -PPGRen, eleitos pelos pares por um período de 24 meses a contar a partir de 31 de janeiro de 2022:

Rubiani de Cassia Pagotto (coordenação),

Mariluce Rezende Messias (vice-coordenação),

Jaqueline Martins Vasconcelos,

Willian Massaharo Ohara,

Wilson Gómez Manrique

Marcelo Curitiba Spindola (suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 03/02/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875535** e o código CRC **B789305C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 2/2022/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nr 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.000600/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para Assessorar a Coordenação no Preenchimento dos dados na Plataforma Sucupira para os anos base de 2021 e 2022.

Mariluce Rezende Messias,

Geisa Paulino C. Evaristo,

Jaqueline Martins Vasconcelos,

Paulo Vilela Cruz,

Willian Massaharo Ohara,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 03/02/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0875545** e o código CRC **9D7DEDDF**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 772/2021/GR/UNIR, datada de 24 de dezembro de 2021, considerando o exposto no Processo SEI nº 999055378.000207/2019-48,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras da UNIR abaixo relacionadas para formarem a Comissão de Realização de Consulta a Comunidade acerca da viabilidade da criação do curso de Engenharia Civil no *Campus* Ji-Paraná, além de sugestão de novos cursos:

- Profa. Dra. Gabi Nunes Silva (Presidente);
- Profa. Dra. Laís Mayara Azevedo Barroso; e
- Profa. Ma. Luana Lúcia Alves de Azevedo.

Art. 2º – A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 04/02/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0877199** e o código CRC **4BCD54A2**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/DAZOO-PM/CPM/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ZOOTECNIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regulamentares lastreado pela Portaria Nº 627/2021/GR/UNIR, de 11 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão

eleitoral para proceder à escolha do chefe de departamento do Departamento Acadêmico de Zootecnia. A referida comissão terá prazo de trinta dias para concluir os trabalhos, prorrogáveis por mais 30 dias.

Art. 2º A comissão será formada por:

Mônica Gomes Monteiro Feitosa - Presidente

Isabelle Naemi Kaneko - Membro

Adriana da Silva Baia - Membro (Representante discente)

Jucilene Cavali - Suplente (Representante Docente)

Cândice Medeiros Barros da Cunha - Suplente (Representante discente)

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

EDIMAR SILVA PEREIRA

Chefe do Departamento Acadêmico de ZOOTECNIA

Portaria 627/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 08/02/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878979** e o código CRC **90EBED0E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.014053/2021-29,

R E S O L V E:

Art. 1º Comissão do Processo Seletivo Discente para formação da Turma 2022 do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR/Campus de Ji-Paraná, sendo composta pelos seguintes membros:

I - Prof.ª Drª Nara Luísa Reis de Andrade (Presidente da Comissão);

II - Prof.ª Drª Beatriz Machado Gomes;

III - Prof.ª Drª Elisabete Lourdes do Nascimento;

IV - Prof.ª Drª Fernanda Bay Hurtado;

V - Prof.ª Drª Marta Silva Volpato Scoti; e

VI - Prof. Dr. Nicolás Alessandro de Souza Belete.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 04/02/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876919** e o código CRC **DAEC0074**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 23/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.014176/2021-60,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão de Auto-avaliação do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Prof.ª Água/UNIR, Polo/Campus de Ji-Paraná, para análise do Programa segundo as normativas da CAPES, sendo composta pelos seguintes membros:

Titulares

- I - Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes;
- II - Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado; e
- III - Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araujo Caramello.

Suplentes

- I - Prof. Dr. Igor David da Costa; e
- II - Prof.ª Dr.ª Ana Lúcia Denardin da Rosa.

Art. 2º A presidência será definida entre os membros desta comissão.

Art. 3º A presente comissão terá o prazo dois anos de duração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 04/02/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876923** e o código CRC **C657E522**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 6/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE-DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Despacho 0873909, que expressamente acolheu o contido no Parecer Jurídico n. 1011/2021 (TJ/RO); a necessidade e a utilidade da celebração do Convênio, de forma a se permitir a realização de estágios obrigatórios no âmbito do TJ/RO; e que o presente processo encontra-se em fase de instrução e deliberação desde 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interdepartamental para elaboração do Plano de Trabalho referente à Minuta de convênio de estágio entre o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia-TJ/RO e a UNIR:

Fábio de Rogério de Morais, SIAPE nº 3004090 - Presidente

Iluska Lobo Braga, SIAPE nº 1060016 - Membro

Bruno Valverde Chahaira, SIAPE nº 2962390 - Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 dias para finalizar os trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 03/02/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874826** e o código CRC **68D4334D**.